

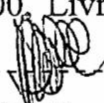
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º: 40345
DATA: 02/06/2011

LIVRO N.º 2 - FICHA:1
REGISTRO DE IMÓVEIS
PITANGUI - MINAS GERAIS

40345 - 02/06/2011 - Protocolo: 83211 - 01/06/2011

Um imóvel urbano com área de 13.343,00m² (treze mil trezentos e quarenta e três metros quadrados), área remanescente, situado na Rua Juiz de Fora, Povoado de Bom Jesus do Oeste, Município de Conceição do Pará, Comarca de Pitangui, MG, com os seguintes limites, características e confrontações: inicia no Marco 01 com coordenadas UTM WGS 84 - E=520.550,260 e N=7.804.486,800 cravado no alinhamento da Rua Juiz de Fora; daí segue confrontando-se com propriedade de Joaquim Leandro de Carvalho (espólio), do Marco 01 até o Marco 02, com azimute de 156°03'31" por uma extensão de 84,316 metros até o Córrego do Cavalo; daí volve à direita confrontando-se com o referido córrego com os seguintes azimutes e distâncias: do Marco 02 até o Marco 03 com azimute de 245°19'06" por uma extensão de 24,274 metros, do Marco 03 até o Marco 04 com azimute de 255°06'27" por uma extensão de 8,885 metros, do Marco 04 até o Marco 05 com azimute de 275°24'40" por uma extensão de 48,617 metros, do Marco 05 até o Marco 06 com azimute de 261°51'15" por uma extensão de 55,808 metros, do Marco 06 até o Marco 07 com azimute de 277°17'39" por uma extensão de 17,846 metros, do Marco 07 até o Marco 08 com azimute de 293°13'49" por uma extensão de 53,112 metros; daí volve à direita confrontando-se com propriedade de Maria Conceição de Jesus Eugênio, do Marco 08 até o Marco 09, com azimute de 11°33'59" por uma extensão de 86,538 metros; daí volve à direita confrontando-se com a Rua Juiz de Fora, do Marco 09 até o Marco 10, com azimute de 95°48'44" por uma extensão de 42,000 metros; daí volve à direita confrontando-se com o Lote n. 21 (vinte e um), do Marco 10 até o Marco 10A, com azimute de 185°48'44" por uma extensão de 30,000 metros; daí volve à esquerda confrontando-se com o Lote n. 21 (vinte e um) com azimute de 95°48'44" por uma extensão de 12,000 metros; daí segue com os seguintes confrontantes, azimutes e distâncias: do Marco 12 até o Marco 13 confronta-se com o Lote n. 13 (treze) com azimute de 95°48'44" por uma extensão de 12,000 metros, do Marco 13 até o Marco 14 confronta-se com o Lote n. 14 (quatorze) com azimute de 95°48'44" por uma extensão de 12,000 metros, do Marco 14 até o Marco 15 confronta-se com o Lote n. 15 (quinze) com azimute de 95°48'44" por uma extensão de 12,000 metros, do Marco 15 até o Marco 16 confronta-se com o Lote n. 16 (dezesseis) com azimute de 95°48'44" por uma extensão de 12,000 metros, do Marco 16 até o Marco 17 confronta-se com o Lote n. 17 (dezessete) com azimute de 95°48'44" por uma extensão de 12,000 metros, do Marco 17 até o Marco 18 confronta-se com o Lote n. 18 (dezoito) com azimute de 95°48'44" por uma extensão de 12,000 metros, do Marco 18 até o Marco 19 confronta-se com o Lote n. 19 (dezenove) com azimute de 95°48'44" por uma extensão de 12,000 metros, do Marco 19 até o Marco 20 confronta-se com o Lote n. 20 (vinte) com azimute de 95°48'44" por uma extensão de 12,000 metros, do Marco 20 até o Marco 01 confronta-se com o Lote n. 20 (vinte) com azimute de 05°48'44" por uma extensão de 30,000 metros, ponto inicial desta demarcação. **PROPRIETÁRIO:** Osvaldo da Fonseca, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o n. 040.588.016-20, casado sob o regime de Comunhão de Bens, em 03 (três) de março de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), com Maria do Carmo

Lopes da Fonseca, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o n. 029.442.056-84, ambos residentes e domiciliados em Conceição do Pará, MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n. 28.200, Livro 2-R-3, fl. 02. Pitangui, 02 (dois) de junho de 2011 (dois mil e onze). A Oficial: 

R-1-40345 - 14/11/2018 - Protocolo n. 111.061 de 01/11/2018 - PENHORA - De acordo com o Ofício n. 00405/2018/NCOB/EATE/PSFDVL/PGF/AGU, datado de 24/10/2018, ao qual se juntou Termo de Penhora datado de 22/05/2018, expedido dos autos nº 0471.13.012368-3, da 1ª Vara Cível da Comarca de Pará de Minas-MG, em Execução Fiscal movida por **FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE** em face de **OSVALDO DA FONSECA**, CPF 040.588.016-20, o imóvel acima foi objeto de penhora, para garantia do crédito de R\$ 107.852,60. Foi nomeado depositário: Osvaldo da Fonseca. Emol.: R\$0,00 - TFI: R\$0,00 - Total: R\$0,00 - Quant. Atos: 01 - Cód. Custa: 4527-8-15 - 15 - Selo Fisc. Elet.: CJJ59200 - Cód. Seg.: 0720-9101-2485-6612. Dou fé. O Oficial: 

R-2-40345 - 19/06/2020 - Protocolo n. 115.458 de 05/06/2020 - PENHORA - De acordo com o mandado de penhora expedido dos autos nº 0514 19 000074-5, da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Pitangui-MG, em Execução de Título Extrajudicial movida pelo **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ**, em face de **OSVALDO DA FONSECA**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora e avaliação e depósito datado de 16/01/2020, para garantia do crédito de R\$105.367,61. Foram nomeados depositários: Osvaldo da Fonseca e Maria do Carmo Lopes da Fonseca. Base de cálculo para cobrança de emolumentos, conforme art. 10, §3º, X, Lei Estadual 15.424/04. Emol.: R\$48,64 - TFI: R\$15,14 - Total: R\$63,78 - Quant. Atos: 01 - Cód. Custa: 4527-8 - 1 - Selo Fisc. Elet.: DTW31558 - Cód. Seg.: 1104-1085-5375-7915. Dou fé. O Oficial: 

AV-3-40345 - 19/06/2020 - Procede-se à presente averbação, de ofício, para ficar consignado que a data correta do auto que deu origem ao R-2 acima é 20/02/2020. Dou fé. O Oficial: 

Av-4-40.345 - 23/03/2026 - Protocolo nº 135.554 de 13/03/2026 - CEP - Procede-se à presente averbação, de ofício, para ficar consignado que o CEP do imóvel acima é 35.668-000. (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos T_73). (Emolumentos: R\$ 0,00 - TFI: R\$ 0,00 - Recome: R\$ 0,00 - FIC/SREI: R\$ 0,00 - MP/AGE/DP: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00. Quant. Atos: 01. Cod. 4135. Selo: JTZ19336. Cód. Segurança: 3094514186203222). Dou fé. O Oficial: 

R-5-40.345 - 23/03/2026 - Protocolo nº 135.554 de 13/03/2026 - PENHORA - De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 21/09/2022, expedido nos autos do Processo 0003884-31.2013.4.01.3811, da 1ª Vara Federal de Divinópolis-MG, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, em face de **OSVALDO DA FONSECA**, CPF 040.588.016-20, o imóvel acima foi objeto de penhora, para garantia do valor da dívida de R\$236.058,29. Foi nomeado depositário: **OSVALDO DA FONSECA**, CPF 040.588.016-20. (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos T_74). (Emolumentos: R\$ 0,00 - TFI: R\$ 0,00 - Recome: R\$ 0,00 - FIC/SREI: R\$ 0,00 - MP/AGE/DP: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00. Quant. Atos: 01. Cod. 4527. Selo: JTZ19336. Cód. Segurança: 3094514186203222). Dou fé. O Oficial: 